Ofício nº 42/AL Pato Branco, 14 de março de 2024.

Prezado Presidente Eduardo Dalla Costa,

Vimos através deste, enviar ofício 53/2024 da Secretaria de Meio Ambiente, em resposta ao requerimento 274/2023.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar votos de estima.

Atenciosamente,

Francieli Catusso Tamagno
Assessora de Assuntos Legislativos

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 6.740/2024

De: Kimberli B. - SMA-CA

Para: GAB-SEC - Secretaria de Gabinete - A/C Francieli T.

Data: 14/03/2024 às 14:21:14

Setores envolvidos:

GAB-SEC, SMA, SMA-CA

Resposta ao Requerimento 274/2024

Prezada, segue Ofício em resposta ao Requerimento 274/2024.

Att.

–

Kimberli Barbosa
Médica Veterinária

Secretaria de Meio Ambiente

Anexos:

Oficio_n_053_RESPOSTA_AO_REQUERIMENTO_274_2024_2_.pdf

Assinado por 2 pessoas: KIMBERLI BARBOSA e MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58E7-4A70-E771-8D9B e informe o código 58E7-4A70-E771-8D9B

Ofício nº 053/2024/SMMA Pato Branco, 14 de março de 2024.

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 274/2024

Exmo. Senhor,

Em resposta ao Requerimento nº 274, no qual requer a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Pato Branco disponibilize uma linha ou WhatsApp de contato que seja utilizado exclusivamente para se tratar sobre o agendamento de castração, informo:

A proposta é pertinente, porém para administrar os atendimentos e agendamentos seria necessário uma pessoa exclusivamente para esta função, visto que inúmeras solicitações são recebidas diariamente.

Destacando que o agendamento já é realizado através do WhatsApp do Plantão de Proteção Animal e a inscrição para a realização de castração ocorre exclusivamente de forma presencial, através da apresentação dos documentos necessários. Salientando que os animais que se enquadram no Programa de Castração Municipal são os errantes, aqueles adotados em feiras de adoção responsável e os animais em que os tutores tenham o Cadastro único.

Atenciosamente,

Kimberli Barbosa
Médica Veterinária
CRMV 14745

Exmo. Senhor
Eduardo Albani Dala Costa
Presidente

Assinado por 2 pessoas: KIMBERLI BARBOSA e MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58E7-4A70-E771-8D9B e informe o código 58E7-4A70-E771-8D9B

Câmara Municipal de Vereadores de Pato Branco - PR

Assinado por 2 pessoas: KIMBERLI BARBOSA e MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58E7-4A70-E771-8D9B e informe o código 58E7-4A70-E771-8D9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 58E7-4A70-E771-8D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- KIMBERLI BARBOSA (CPF 087.XXX.XXX-69) em 14/03/2024 14:21:39 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- MATHEUS EDUARDO HEBERLE NICHETTI (CPF 081.XXX.XXX-08) em 14/03/2024 14:32:21 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/58E7-4A70-E771-8D9B